



EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23278.0094/6.2016-12. Protocolo de Intenções que entre si celebraram o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, CNPJ nº 13.937.099/0001-02, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CNPJ nº 10.764.307/0001-12 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CNPJ nº 10.724.903/0001-79. Objeto: Implementar ações comuns aos participantes, no âmbito de suas competências, para promover e subsidiar a disseminação de empreendimentos produtivos e fomento à cultura empreendedora nos Territórios de Identidade da Bahia, a fim de possibilitar a geração de renda e melhoria do padrão de vida da população baiana. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 07/11/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9.433/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural Processo nº 23278.014021/2016-23. Participe 1- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Participe 2- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto: Prolongação por mais 12 (doze) meses ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 01/2011 firmado entre o IFBA e a UFBA, tendo como objeto estabelecer a cooperação com vistas à participação de servidores estáveis do IFBA no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (FACED) da UFBA, para fins de formação e qualificação em nível de Mestrado Acadêmico stricto sensu e de Doutorado Acadêmico stricto sensu, que deverá ser até 10/12/2017. Data da Assinatura: 10/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158145

Número do Contrato: 16/2012
Nº Processo: 23278.010904/2016-64.
DISPENSA Nº 94/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 15257819000106. Contratado: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - Objeto: Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2012 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57, Inc II. Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Data da Assinatura: 11/11/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2016

O Pregoeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Rectoria, comunica que no Pregão Eletrônico nº 11/2016, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para serviços de gestão da frota do IFBA Rectoria e Campi com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, S10 e Atril) dos veículos da frota oficial das unidades do IFBA, sagrou-se vencedora do certame a Empresa: BENEFICIO CERTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.655.788/0001-86, com valor global de R\$ 1.242.920,62. Esta publicação equivale à publicação do resultado da licitação.

SAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA

(SICDE - 20/12/2016) 158145-26427-2016NE800015

Onde se lê

CAMPUS VALENÇA - TENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158405

Nº Processo: 23280000781201682
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CNPJ Contratado: 14136614000100. Contratado: DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Construção do muro de fechamento do IFBA, campus valença. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21-06-93. Vigência: 02/09/2016 a 31/01/2017. Valor Total: R\$275.304,07. Fonte: 112000000 - 2016NE800155. Fonte: 100000000 - 2016NE800156. Data de Assinatura: 02/09/2016

(SICON - 20.12.2016) 158405-26427-2016NE800038

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANOEDITAL Nº 108, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Rector Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaião, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações no Edital nº 70/2016, de 31/08/2016, conforme abaixo:

Alteração no subitem 2.5.6

Onde se lê

2.5.6. MEIO AMBIENTE (código MAMB)

2.5.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Biologia ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se

2.5.6. MEIO AMBIENTE (código MAMB)

2.5.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Biologia ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Inclusão do subitem 2.5.8

2.5.8. AGRONOMIA (código AGRO)

2.5.8.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

Inclusão do subitem 2.5.9

2.5.9. ENGENHARIA QUÍMICA (código ENGQUIM)

2.5.9.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

Inclusão do subitem 2.5.10

2.5.10. GASTRONOMIA (código GASTRON)

2.5.10.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Gastronomia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Alteração no subitem 6.3

Onde se lê

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico concursos.ifbano.edu.br no período compreendido entre o dia 23 de dezembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2017, considerando-se o horário de Salvador

Leia-se

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, acessando o endereço eletrônico concursos.ifbano.edu.br no período compreendido entre o dia 02 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de abril de 2017, considerando-se o horário de Salvador

Alteração no subitem 6.14.7

Onde se lê

6.14.7. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre o dia 23 de dezembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2017, considerando-se o horário de Salvador-BA, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda.

Leia-se

6.14.7. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre o dia 02 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de abril de 2017, considerando-se o horário de Salvador-BA, devendo para tal preencher o Requerimento de Inscrição, informando que deseja solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo o Número de Identificação Social (NIS) e indicando que é membro de família de baixa renda.

Alteração no subitem 6.14.13

Onde se lê

6.14.13. O candidato poderá verificar seu pedido de isenção da taxa de inscrição consultando o "Resultado final do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição" disponível no endereço eletrônico concursos.ifbano.edu.br, na página do concurso, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Leia-se

6.14.13. O candidato poderá verificar seu pedido de isenção da taxa de inscrição consultando o "Lista de pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição" disponível no endereço eletrônico concursos.ifbano.edu.br, na página do concurso, a partir de 04 de abril de 2017.

Alteração no subitem 10.2

Onde se lê

10.2. O candidato deverá produzir, com base em tema sorteado, um texto dissertativo, no caderno de texto definitivo da prova discursiva, acerca do conteúdo relacionado à área para a qual concorre, de no mínimo 90 (noventa) linhas e no máximo 120 (cento e vinte) linhas.

Leia-se

10.2. O candidato deverá produzir, com base em tema sorteado, um texto dissertativo, no caderno de texto definitivo da prova discursiva, acerca do conteúdo relacionado à área para a qual concorre, de no mínimo 60 (sessenta) linhas e no máximo 90 (noventa) linhas.

Alteração no subitem 11.1.1

Onde se lê

11.1.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas no período da tarde em dias distintos.

Leia-se

11.1.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas no período da tarde

Alteração no subitem 11.1.3

Onde se lê

11.1.3. As provas objetivas ocorrerão na data provável de 07 de maio de 2017 e o tempo de duração será de 4h.

Leia-se

11.1.3. As provas objetivas e discursivas ocorrerão na data provável de 30 de junho de 2017 e o tempo de duração será de 6h. Excluir o subitem 11.1.4. As provas discursivas ocorrerão na data provável de 18 de junho de 2017 e o tempo de duração será de 4h.

Alteração no Anexo I

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS			CARGA HORÁRIA
	TOTAL	AC	CD	CN
Música	13	9	1	3
Atendimento Educacional Especializado	14	10	1	3
Matemática	2	2	0	0
História	2	2	0	0
Língua Inglesa	2	2	0	0
Mão Ambiente	4	3	0	1
Cooperativismo	2	2	0	0

LEGENDA: Total = total de vagas; AC = vagas de ampla concorrência; CD = vagas reservadas aos candidatos com deficiência; CN = vagas reservadas aos candidatos negros

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122100055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.